



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 278

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 278

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 148/2019 16/09/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA TRABALHAREM NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA GRANADA – SP.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a realização da eleição do Conselho Tutelar de Nova Granada, a ser realizada em data de 06/10/2019;

Considerando, a necessidade de convocação de funcionários públicos municipais para trabalharem na eleição do Conselho Tutelar de Nova Granada.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam os responsáveis pelo Setor de Serviços de Pessoal e as Secretarias Municipais a convocarem Funcionários Públicos Municipais, em número suficiente para mesários e fiscais da eleição do Conselho Tutelar a ser realizada em data de 06/10/2019.

ARTIGO 2º - Os funcionários convocados, que prestarem serviços no dia da eleição terão direito a 1 (um) dia de folga.

ARTIGO 3º- Fica o Departamento de recursos humanos autorizado a procederem às anotações nos prontuários dos funcionários convocados.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 16 de setembro de 2019

Dra. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Tatiana da Silva Arede

Assessora Adj. de Gabinete

Licitações e Contratos

Outros atos

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 058/2019 - Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2019

Objeto: Aquisição de um veículo novo, tipo Pick up cabine dupla 4x4, zero km, ano de fabricação/modelo 2019/2019, para atender ao Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. O Pregoeiro da Comissão de Licitações da Prefeitura de Nova Granada/SP, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação Processo nº 058/2019, Pregão Presencial nº 025/2019, que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada DESERTA.

Nova Granada SP, 16 de setembro de 2019. Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.